



GRÊMIO ESPORTIVO E RECREATIVO DOS EMPREGADOS DA SANASA

Rod. Heitor Penteado, km 7 - Campinas - Sousas - CEP. 13094-430
CNPJ: 48.181.002/0001-50 - Inscrição: Isento - Fone / Fax: 3234-5556
E-mail: grenasacps@ig.com.br

COMUNICADO RETOMADA DA ACADEMIA

A PARTIR DO DIA 24/08

A Direção Executiva do Grenasa, no uso de suas atribuições, em conformidade com decretos municipais e o Plano "São Paulo de Reabertura Consciente", **determina os seguintes procedimentos de higiene e segurança para a RETOMADA DA ACADEMIA.**

- 1- Só pode ser realizado **ATIVIDADES FÍSICAS INDIVIDUAIS**, não sendo neste momento retomadas as atividades coletivas como ginástica e zumba, tendo horário de **segunda a sexta-feira, das 17:30h as 20:30h e no sábado das 9:00h as 12:00h**;
- 2- A capacidade de atendimento da academia **SERÁ LIMITADA A 10 ASSOCIADOS**, sendo que não necessita de agendamento;
- 3- O **USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO** em todas as dependências do clube, principalmente durante as atividades na academia, bem como será **aferida a temperatura dos associados** na entrada;
- 4- Está disponibilizado **KITS DE LIMPEZA** em pontos estratégicos das áreas com equipamentos, colchonetes e halteres, contendo perfect e produto específico de higienização **devendo os associados após o uso higienizar** para esteja em condição de uso;
- 5- Só é permitido o uso do bebedor, para pegar água com **GARRAFAS E RECIPIENTES DO PRÓPRIO** associado, sendo desativado e retirado qualquer equipamento ou utensílio de uso comum;
- 6- Será realizada **DIARIAMENTE LIMPEZA E DESINFECÇÃO** antes da abertura e **há tapete umidificado** com hipoclorito de sódio para limpeza dos pés na entrada da academia e marcas no chão com distanciamento de no mínimo 1,5 metros para entrada na academia;
- 7- Será **anotado diariamente os nomes e o período** que os associados permaneceram nas dependências da academia;
- 8- O **DISTANCIAMENTO ENTRE OS APARELHOS** destinadas as atividades aeróbicas são de 4,0 metros quadrados realizados e está demarcado local que garanta o **distanciamento para os praticantes de exercícios livres**, considerando 1,5 metros de distância entre os associados;
- 9- Só pode **guarda de pertences** em local adequado disponibilizado pelo Clube e o uso de **banheiros e vestiários** deve ser observado os procedimentos específicos;
- 10- A área da academia é **SINALIZADA E HÁ COMUNICADO** nos principais pontos de acesso do associado.

Agradecemos a compreensão e contamos com a colaboração de todos.

Campinas, 20 de agosto de 2020.

Francisco Canindé da Silva
Presidente da Direção Executiva do Grenasa

Esse Comunicado não deve ser retirando dos quadros de avisos, sendo que cópias estarão à disposição, maiores informações procurem os membros da Diretoria do Grêmio Esportivo e Recreativo dos Empregados da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – Sanasa Campinas